PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@bperoladoeste.com.br

DECRETO N.º 77/2014

SÚMULA: Substitui representante de entidade no Conselho Municipal de Meio Ambiente -CMMA e dá outras providências.

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 928/2014 de 17.06.2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica **substituído**, nesta data, os seguintes representantes de entidade no Conselho Municipal *de Meio Ambiente - CMMA*:

PODER EXECUTIVO:

Titular: Sr. Luiz Ubinski pelo,

Sr. Tiago Crestani

Suplente: Sr. Tiago Crestani pelo,

Sr. Luiz Ubinski

Art 2° . Ficam ratificadas as demais partes constantes no Decreto n° 66/2014, de 26 de junho de 2014.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e catorze.

Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO Nº	904 PAG. 2D
DATA:	17.07.2014